



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.579/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI, portadora da cédula de identidade RG nº 10.517.035-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 074.832.719-30, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7764/2017, com fruição no período de 20 de setembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Setembro / 2017
DE Nº 11.079
UMUARAMA 27 / 09 / 2017
S. Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS